

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR,
Ref.^a: PORTIC/LinkMeUp/BEE/2022/02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de Bolsas de Estudante Empreendedor no âmbito do Projeto LinkMeUp, POCI-03-33B5-FSE-072070, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE) através do COMPETE - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Todas as áreas científicas.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado ou em curso não conferente de grau académico do Instituto Politécnico do Porto;
- b) Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal;
- c) Ter uma idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- d) Não possuir outra fonte de rendimento ¹.

Requisitos específicos

- a) Estar inscrito num projeto de cocriação do Politécnico do Porto no âmbito do Projeto LinkMeUp ².
- b) Não ter tido bolsa de estudante empreendedor anterior, no âmbito do projeto LinkMeUp.

3. PLANO DE TRABALHOS

Desenvolvimento de atividade de empreendedorismo, no âmbito do projeto LinkMeUp, designadamente o desenvolvimento de um projeto de cocriação de inovação com empresa e integrado em equipa de estudantes multidisciplinares, a sua documentação e elaboração de um relatório.

¹ Na contratualização da bolsa, o estudante terá que entregar declaração de que não usufruiu de outras fontes de rendimento durante o período da bolsa, comprometendo-se também enviar, quando solicitado, e para efeitos de verificação de não detenção de outras fontes de rendimento junto da entidade financiadora do projeto LinkMeUp, documentos comprovativos adicionais que venham a ser solicitados, incluindo: (1) a Declaração de IRS do ano em que ocorre a sua participação; e/ou (2) Informação da Autoridade Tributária para Rendimento de Trabalho Independente (categoria B) ; e/ou (3) Informação na Segurança social para Rendimento de Trabalho Dependente (categoria A), referente aos meses em que ocorre a referida participação” .

² A comprovar no momento da contratualização da bolsa.

NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR:

O número de bolsas a atribuir será dependente do número de projetos de cocriação realizados, num máximo de 38 bolsas.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Regulamento de Bolsas de Estudante Empreendedor do P.PORTO (Regulamento P.PORTO/P-001/2021), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-002-2021.
- Regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização, Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

5. RESPONSÁVEL E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Porto Design Factory | PORTIC, do Instituto Politécnico do Porto, sob a responsabilidade de um docente do Politécnico do Porto integrado na equipa do projeto.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses, não renovável, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

De acordo com o previsto no regulamento, o montante de cada bolsa a atribuir corresponde a EUR 440,00 (quatrocentos e quarenta euros), pago após conclusão do projeto com sucesso, encontrando-se a despesa previamente autorizada em 38 Pedidos de Autorização de Despesa.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Caso o número de candidatos exceda o número de bolsas disponíveis, a seriação será efetuada da seguinte forma:

- Numa primeira fase, e dado o carácter multidisciplinar dos projetos, a seriação será efetuada em oito grupos distintos, um por cada Escola do P.PORTO.
- Em cada grupo serão selecionados os candidatos mais bem colocados, até perfazer o maior número múltiplo de 8, inferior ao número de vagas efetivo.

O método de seriação em cada grupo será em conformidade com as seguintes prioridades e critérios de seleção.

- a) Prioridade 1: estudantes de mestrado
- b) Prioridade 2: estudantes de 2º ou 3º ano licenciatura
- c) Prioridade 3: estudantes de 2º ano de TeSP

Em cada prioridade a seriação é efetuada pelo número de créditos realizados pelo candidato no curso em que está inscrito. Em caso de empate, a seriação será efetuada pela média das classificações nas unidades curriculares realizadas no curso em que está inscrito.

Numa segunda fase, as vagas sobrantes serão integradas num único grupo, sendo seriados os candidatos não selecionados na fase anterior, numa única lista, com as prioridades e critérios de seleção apresentados.

Em caso de empate, a seriação será efetuada pela média das classificações nas unidades curriculares realizadas no curso em que está inscrito.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Maria Teresa Ribeiro Pereira, Professora no ISEP e Coordenadora Técnica do projeto LinkMeUp

Vogal Efetivo – Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor no ISCAP, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Filipe Rafael Lopes Pedrosa, Técnico Superior do P.PORTO.

Vogal Suplente – Pilar Alexandra Baylina Machado, Docente/Investigadora na Escola Superior de Saúde do P. Porto.

Vogal Suplente – Antonieta Pereira, Técnico Superior do P.PORTO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, para o email oficial de estudante do P.PORTO, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Estudante Empreendedor do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de setembro a 13 de outubro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://forms.office.com/r/nhPYaaV1xP> e da respetiva submissão até ao termo do prazo.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

Porto Design Factory - Porto Research, Technology & Innovation Center
Politécnico do Porto
Rua Arquitecto Lobão Vital, 172, 4200-375 Porto, Portugal
scholarships@portic.ipp.pt

21 de setembro de 2022 – O Presidente do Politécnico do Porto, *Paulo Pereira*.